

PORTARIA N.º 6316, DE 12 DE ABRIL DE 2011

"Concede férias regulamentares à Servidora Municipal Indiara da Silva Santos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de Maio de 2011, à Servidora Municipal **Indiara da Silva Santos**, matrícula n.º 562, ocupante do cargo de Agente Administrativa, matrícula n.º 562, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 12.01.2010 a 11.01.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Abril de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.